

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO NORTE TRANSMONTANO

CASTANHEIRO

Vespa das galhas do castanheiro

Dryocosmus kuriphilus /Torymus sinensis

Sendo a luta biológica, através do parasitoide *Torymus sinensis*, o único modo de controlar esta praga do castanheiro, é muito importante criar condições favoráveis à sua instalação, e se promova a sua multiplicação e expansão, através das seguintes práticas culturais:



Vespa das galhas do castanheiro

Torymus sinensis – parasitóide

- **Não cortar galhas (bugalhos) verdes nem secas**

o *Torymus* necessita das galhas verdes para colocar os ovos e das secas para passar o inverno;

- **Não fazer tratamentos inseticidas até julho**

são totalmente ineficazes contra a vespa e “bichado da castanha” e prejudicariam o desenvolvimento do *Torymus*;

- **Não mobilizar o solo**

não faça lavouras, controle as infestantes com cortes realizados a partir de julho. Eventualmente introduzir coberto vegetal com consociações adaptadas à região.

- **Evite podar**

se tiver que o fazer para eliminar algum cancro, deixe no souto os ramos com galhas e retire a madeira infetada com o fungo;

- **Promova a biodiversidade**

introduza carvalhos e sebes nas bordaduras, para favorecer a existência de parasitoides autóctones e proporcionar alimento ao *Torymus*;

- **Faça análises regulares ao solo**

os castanheiros sem carências nutricionais são mais saudáveis e mais resistentes a doenças e pragas;

- **Promova o crescimento dos ramos, a partir de julho**

faça adubações azotadas e regue, se possível, para promover crescimentos com gomos isentos de ovos da vespa.

BATATEIRA

Míldio

O estado do tempo tem decorrido favorável ao aparecimento de infeções de míldio, pelo que, deve continuar a proteger o seu batatal, com um produto sistémico homologado para esse fim.



Manchas de míldio na folha da batateira

VINHA

Míldio

A precipitação registada nos últimos dias, proporcionaram novas condições para a ocorrência de infeções primárias de míldio. Dado que a previsão do IPMA aponta para estabilidade climática nos próximos dias, aconselhamos o seguinte:

- ✓ As vinhas que estão desprotegidas, devem fazer um tratamento contra o míldio o mais rápido possível, utilizando um fungicida sistémico que possua ação curativa e anti-esporulante;
- ✓ As vinhas que foram oportunamente tratadas, deverão renovar o tratamento. Lembramos que nesta fase a persistência de ação dos tratamentos é de cerca de 10 dias.

Podridão negra (Black Rot)

Se encontrou alguma mancha ou se trata de uma vinha com historial desta doença, que em anos anteriores tenha manifestado sintomas, deverá ter o cuidado de selecionar os fungicidas que possuam também eficácia contra a podridão negra.

Traça da Uva

Nas parcelas em que a praga tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efetuar a Estimativa do Risco, contando o número de ninhos existentes em 100 cachos. Se este número se situar entre 100 e 200 deverá contactar a Estação de Avisos.

Oídio

As vinhas deverão estar protegidas contra esta doença desde a fase de Botões Florais Separados até ao Fecho do Cacho. Em castas sensíveis ou zonas favoráveis à doença, a proteção poderá ter que se manter até ao Pintor.

Aconselhamos os Srs. Viticultores a aplicarem um fungicida anti-oídio sistémico, com ação preventiva e curativa, quando as vinhas se encontrarem no estado fenológico Botões Florais Separados.

Nas vinhas com menor desenvolvimento vegetativo, aconselhamos a aplicação de enxofre molhável (4 a 12 kg/ha), se as condições climáticas o permitirem.



Manchas de oídio na folha da videira

Nota:

Para contrariar o desenvolvimento das doenças e aumentar a eficácia dos tratamentos é muito importante que a despampa esteja realizada e que a vegetação seja corretamente orientada.

Estas operações culturais promovem o arejamento do interior da sebe e facilitam a penetração da calda fungicida.

Os fungicidas homologados para estas culturas e finalidades, devem ser consultados no site da DGAV: **SIFITO - Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos** <https://sifito.dgav.pt/>